

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19

Lei 701/2020.

Súmula: Extingue alguns cargos públicos que se caracterizam como finalidade de meio e não de fim na administração pública, contidas no anexo I, da Lei Municipal nº 524/2014 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a presente Lei:

Art. 1º- Ficam extintos os seguintes cargos, que não tem servidores lotados:

- I – Fei. Turma;
- II – Mecânico;

Art. 2º- Ficam declarados em extinção os cargos abaixo relacionados, de modo que com a exoneração do último servidor lotado no cargo, será o mesmo extinto:

- I – Auxiliar de Serviços Gerais;
- II – Motorista;
- III – Operário Braçal;
- IV – Tratorista.

Art. 3º - Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Mairinck, 26 de junho de 2020.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal